



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE ITAPEVA

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA A COLAÇÃO DE GRAU DO CURSO DE PEDAGOGIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2010, CONFERE O TÍTULO DE

LICENCIADA A

KELLI FERNANDA DE OLIVEIRA

Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida à 28 de outubro de 1982

R.G. nº. 33.154.898-7—SP

E OUTORGA-LHE O PRESENTE DIPLOMA, A FIM DE QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS E PRERROGATIVAS LEGAIS.

ITAPEVA, 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Dayse Maria Alonso Shimizu
Presidente - R.G. 4.199.107-SP

Simone da Silva Gomes
Diretora - R.G.19.998.473-6 - SP

Ana Claudia Tavelin
Secretária Geral - R.G. 22.831.764-2- SP

Kelli Fernanda de Oliveira
Diplomada



FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

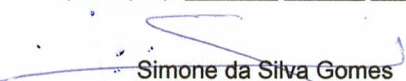
CURSO DE PEDAGOGIA
LICENCIATURA

Reconhecido pela Portaria Ministerial Conjunta nº 1309 de 14/07/2006
Publicado no D.O.U. em 17/07/2006

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE
ITAPEVA

Apostila-se o presente diploma para declarar que o (a) aluno (a)
concluiu Habilitações em Docência nos Anos Iniciais do Ensino
Fundamental, Administração e Supervisão Educacional.

Itapeva (SP), 08 / 02 / 2010


Simone da Silva Gomes
RG. nº. 19.998.473-6 - SP Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE BAURU

Seção de Registro de Diplomas

Diploma registrado sob nº 432851

Processo nº 2010.1.910.25.4

nos termos do Artigo 48 da Lei 9394/96.

Bauru, 26 de março de 2010


REGINA MARA FERREIRA ARIOSI
Técnico Acadêmico

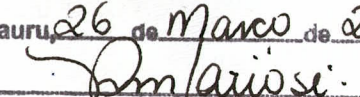
De acordo:


PROF. DR. JOSÉ CARLOS PEREIRA
Diretor

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
BAURU

ANOTADA A APOSTILA

Bauru, 26 de março de 2010

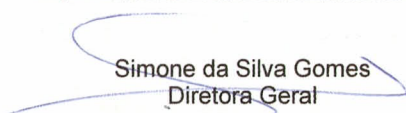

REGINA MARA FERREIRA ARIOSI
Técnico Acadêmico
Seção de Registro de Diplomas

FAIT - FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DE ITAPEVA

Apostila

Apostila-se o presente diploma para declarar que seu titular, de acordo com
a Resolução CNE/CES nº. 09, de 04/10/2007, publicada no D.O.U em
05/10/2007, alterada pela Resolução CNE/CES nº 02, de 26/06/2008,
publicada no D.O.U. de 27/06/2008, está habilitado a exercer as atividades
referentes á habilitação para o exercício do magistério da Educação Infantil,
com base nas disciplinas, cursadas e registradas no histórico escolar.

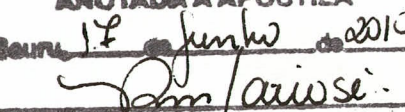
Itapeva, 23 / 04 / 2010


Simone da Silva Gomes
Diretora Geral

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE
BAURU

ANOTADA A APOSTILA

Bauru, 18 de junho de 2010


REGINA MARA FERREIRA ARIOSI
Técnico Acadêmico
Seção de Registro de Diplomas